GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º Termo Aditivo AE-192/21 - ALTAS NETWORKS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-192/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **AE-192/21**, de aquisição de equipamento do tipo ADN (Application Delivery Network) incluindo aquisição de hardware, licenciamento módulos de software, prestação de serviços de instalação e configuração, suporte técnico e manutenção do hardware e suporte técnico, manutenção e atualização de software, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 035/20, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**
ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, nº 1217, Salas 401e 402, Bairro Lurdes, CEP 30.180-111, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 05.407.609/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Almir Franz de Lima
CPF: ***.914.736-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do Terceiro Termo Aditivo ao contrato AE-192/21 para **PRORROGAÇÃO** dos serviços de manutenção de equipamento do tipo ADN (Application Delivery Network) incluindo, suporte técnico e manutenção do hardware e suporte técnico, manutenção e atualização de software.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, iniciando-se em 08/08/2025, com seu encerramento em 28/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Ficam reajustados os preços dos serviços de Suporte e Manutenção do hardware, item 4, e Suporte, Manutenção e Atualização de software, item 5, em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), referente à variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, compreendendo o período Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme previsto na Cláusula Quinta – Do Reajuste e do Desconto, do Contrato.

Serviços	Valor Parcela sem reajuste	Valor parcela reajustada em 4,86%
Suporte e Manutenção do hardware	R$ 4.214,05	R$ 4.419,13
Suporte, Manutenção e Atualização de software	R$ 5.068,70	R$ 5.315,37
TOTAL	**R$ 9.282,75**	**R$ 9.734,50**

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 64.896,67** (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para o período de 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, considerando o reajuste pelo INPC no período supracitado, item 3.1.

Evento	Memória de Cálculo
Valor Mensal Reajustado (A)	R$ 9.734,50
Prorrogação - 08/08/2025 a 08/02/2026 (B)	6
Subtotal (C = A*B)	R$ 58.407,00
Pró-rata de 20 dias - 09/02/2026 a 28/02/2026 (D = A/30*20)	R$ 6.489,67
Total 3º Termo Aditivo (C + D)	**R$ 64.896,67**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Almir Franz de Lima

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR FRANZ DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 05/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 05/08/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119679565** e o código CRC **436D689B**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003493/2025-40 SEI nº 119679565